



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2023

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação,

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência., analisando o Projeto de decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, que:

Dispõe sobre a “Concessão de título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA e, dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Art. 54 do Regimento Interno desta Casa.

Trata-se de proposição visando conceder título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr. ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA que viveu, trabalhou e constituiu família nesta cidade, com grande parcela de contribuição para o engrandecimento deste município. Lido em Plenário no dia 03 de março do corrente ano, durante a 2ª Sessão Ordinária, opinando pela aprovação.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativa, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de decreto Legislativo nº 003/2023 de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 10 de março de 2023.

Renato da Silva Sousa
RENATO DA SILVA SOUSA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E JUSTIÇA – CCJ

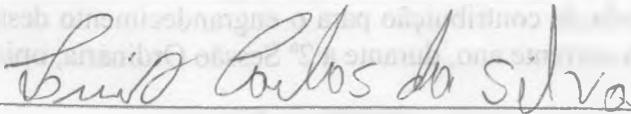
VOTO

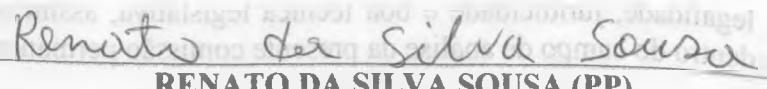
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de decreto Legislativo nº 003/2023 de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, que dispõe sobre **“CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, AO SR ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Secretário Renato da Silva Sousa, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 2023.


LUIZ CARLOS DA SILVA (PSD)
PRESIDENTE


RENATO DA SILVA SOUSA (PP)
1º SECRETÁRIO


RENATO NERIS VERAS FILHO (PSD)
2º SECRETÁRIO